



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**Grupo de Trabalho referente ao Decreto nº 10.139/2019  
Portaria IFRS nº 45, de 20/01/2020**

**ATA Nº 04/2020**

1 Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte, com início às dez horas, na sala de reuniões  
2 203 (duzentos e três) do prédio da Reitoria do IFRS, foi realizada a quarta reunião do Grupo de  
3 Trabalho (GT) designado pela Portaria IFRS de número 45 (quarenta e cinco) de 2020 (dois mil e  
4 vinte). A sessão foi convocada pela Pró-reitora Adjunta de Desenvolvimento Institucional, Letícia  
5 Martins de Martins, que coordena o grupo, e secretariada pelo servidor Guilherme Garcia Teixeira.  
6 Estiveram presentes, além dos já citados, os seguintes membros: Claudineli Carin Seiffert  
7 (Coordenadoria de Gestão Documental - CGeD) e Michel Victor Gasperin Krindges (Diretoria de  
8 Gestão de Pessoas - DGP). A pauta da reunião foi a seguinte: **1. Fala da coordenadora do GT.** A  
9 coordenadora do GT, Letícia, começou falando sobre a possibilidade de levar a discussão sobre o  
10 Decreto 10.139/2019 à próxima reunião do colégio de dirigentes do IFRS, oportunidade em que  
11 poderá apresentá-lo aos presentes, falar de sua importância e das ações e prazos a serem  
12 cumpridos também pelas demais unidades da instituição. Considera-se, nesse sentido, que o  
13 trabalho deste GT será fundamental para, de alguma forma, servir como modelo ao que essas  
14 unidades farão e como farão. Ainda com relação a esse tópico, tratou-se brevemente sobre essas  
15 definições e instruções a respeito de como cada campus vai atuar, sobre a necessidade de que  
16 também sejam formados grupos de trabalho locais e designado um interlocutor para ter contato  
17 mais direto com este GT. **2. Andamento das atividades.** Na sequência falou-se sobre as ações que  
18 já estão sendo realizadas pelos setores da Reitoria no sentido de fazer um levantamento de seus  
19 atos normativos já publicados e ainda sobre como está se dando o preenchimento da planilha  
20 referente a esse levantamento. **3. Esclarecimento de dúvidas dos colegas.** Na sequência a colega  
21 Claudineli fez um questionamento relativo aos documentos de dois setores, Diretoria de  
22 Planejamento e Obras (DPO) e Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), já que esses setores  
23 sofreram alterações recentes em suas estruturas e, portanto, podem ter atos normativos  
24 publicados quando vinculados a diferentes pró-reitorias. Tomando o caso da DPO como exemplo,

25 tem-se que hoje esta é uma diretoria ligada à Pró-Reitoria de Administração (PROAD), mas que já  
26 esteve ligada à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODI). Este fator dificulta o  
27 levantamento de seus documentos e, dessa forma, deve ganhar atenção especial. **4.**  
28 **Encaminhamentos.** Ressaltou-se o uso da ferramenta *Drive* para a criação de pastas e documentos  
29 como forma de concentrar e organizar os arquivos gerados pelo GT. Definiu-se pela atenção  
30 prioritária e contato permanente com setores como PROAD, DTI, DPO e Gabinete que, pelos  
31 motivos expostos nesta e em reuniões anteriores, são considerados estratégicos no que tange à  
32 publicação de atos na instituição. **5. Assuntos gerais.** Nada mais a ser tratado, a coordenadora do  
33 GT, Letícia Martins de Martins, declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Guilherme Garcia  
34 Teixeira, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue por mim datada e pelos presentes  
35 assinada. Bento Gonçalves, cinco de março de dois mil e vinte.

Claudinei Carin Seiffert \_\_\_\_\_

Guilherme Garcia Teixeira \_\_\_\_\_

Letícia Martins de Martins \_\_\_\_\_

Michel Victor Gasperin Krindges \_\_\_\_\_